

5ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA

Governo Municipal de Valparaíso de Goiás

REGULAMENTO

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, juntamente com a Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude vêm promover um evento desportivo tão procurado por nossos atletas e praticantes do atletismo, modalidade CORRIDA DE RUA, a **5ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA**, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

2. OBJETIVO

Promover a atividade física através da corrida de rua como prática esportiva eficiente para a melhor QUALIDADE DE VIDA, sendo grande aliada na prevenção de doenças metabólicas como diabetes, doenças coronarianas, colesterol alto, doenças músculo esqueléticas e outras.

3. ORGANIZAÇÃO

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás por meio da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude de Valparaíso de Goiás – GO, com o auxílio de outros parceiros e entidades apoiadoras ou patrocinadoras.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1. O evento será aberto para toda comunidade valparaisense e demais interessados, e dividido em:

a) Principal (masculino e feminino) - (na faixa etária acima de 18 anos);

b) Máster I - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 41 e 50 anos);

c) Máster II - masculino e feminino (Atletas na faixa etária entre 51 e 60);

d) Master III - masculino e feminino (Atletas na faixa etária acima de 60 anos).

4.2. A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos.

4.3. A categoria que não tiver no mínimo seis inscritos será integrada a outra categoria similar ao gênero, definida pela organização do evento.

5. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

5.1. Todos os atletas portadores de necessidades especiais estarão sujeitos às mesmas regras estabelecidas neste regulamento.

5.2. O atleta que necessitar de algum atendimento especializado para a realização da prova, deve solicitar antecipadamente à Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, mediante ofício, especificando o tipo de atendimento ou estrutura necessária.

Categorias PNE (masculino e feminino)	Distância	Ano de Nascimento
DEV - Deficiente Visual	7 km	A partir de 1999
CAD - Cadeirante		
DAU - Deficiente Auditivo		
AMPI - Amputados de Membros Inferiores		
DAMI - Deficiente Andante de Membro Inferior		
DI - Deficiente Intelectual		
DMS - Deficiente de Membro Superior		

6. DAS INSCRIÇÕES E DA CORRIDA

6.1. Serão disponibilizadas 350 inscrições, realizadas de forma **PRESENCIAL** na Divisão de Esporte, na Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e

Juventude de Valparaíso de Goiás, na quadra 24, lote 48, etapa "A", Valparaíso I, segundo andar, sala 201, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

6.2. O período de inscrição será de **28 de Agosto de 2017 a 22 de Setembro de 2017** e a realização da prova será no dia **24 de Setembro de 2017**.

6.3. A retirada do kit atleta será feita, exclusivamente, no dia do evento, previamente ao período de largada de cada categoria, através da comprovação efetiva de inscrição e identificação com documento oficial com foto, por parte do atleta e **DOAÇÃO DE UM QUILO DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**.

6.3.1. Os alimentos doados serão entregues nas seguintes entidades: **RECANTO CRISTO VIVO, CNPJ: 03.603.701/0001-03, ENDEREÇO:** Setor de Chácaras Anhanguera C, Quadra 02, Lotes 02/03, s/n - Valparaíso II, Valparaíso de Goiás - GO, CEP: 72870-522, **TELEFONE:** (61) 3629-2896 / 99154-1025, **GESTORA:** MARLENE SOUZA LIMA. **ASSOCIAÇÃO CASA DE JACÓ LAR DO IDOSO, CNPJ: 18.895.965/0001-55, ENDEREÇO:** RUA PERNAMBUCO, NÚMERO 82, SETOR DE CHÁCARAS LOURDES MEIRELES, VALPARAÍSO I, VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO, **TELEFONE:** (61) 3627-2888 / 98466-1029, **GESTORA:** DORALICE PEREIRA ANDRADE.

6.4. Em caso de alteração na entrega do kit, os atletas serão comunicados previamente, através dos canais oficiais do Governo Municipal de Valparaíso de Goiás.

6.5. O EVENTO terá LARGADA na praça central do Valparaíso I e CHEGADA no mesmo local, conforme ANEXO I.

6.6. Horários do evento:

- Concentração e entrega dos kit's das 06h00min às 08h10min;
- Aquecimento às 08h15min;
- Largada às 08h30min.

7. CATEGORIAS

7.1. Máster I, II e III, Principal e PNE: LARGADA: 08h30min em pelotão único.

8. TEMPO REFERENCIAL

8.1. O Atleta terá para a conclusão do percurso de 7 km o tempo máximo de 2 hora e 30 minutos.

9. O KIT PRÉ-CORRIDA E PÓS-CORRIDA

9.1. O kit pré- corrida é composto por: Camiseta, Boné ou viseira, Chip de cronometragem, Garrafinha, Numeral de corrida (que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito).

9.2. Kit pós – corrida, composto por: Medalha de participação, Frutas, suco e Água.

10. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos ATLETAS na Prova será definida conforme sua colocação (ordem de CHEGADA).

11. PREMIAÇÃO

11.1. Somente haverá cerimônia de premiação para os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS de cada categoria que completarem a Prova, sendo distribuídos troféus aos:

- a. 05 (CINCO) primeiros colocados na categoria masculina (Principal) – até 40 anos;
- b. 05 (CINCO) primeiras colocadas na categoria feminina (Principal) – até 40 anos;
- c. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster I masculino – de 41 a 49 anos;

- d. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster II masculino – de 51 a 60 anos;
 - e. 05 (CINCO) primeiros da categoria Máster III masculino – acima de 60 anos;
 - f. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster I feminino – de 41 a 49 anos;
 - g. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster II feminino – de 51 a 60 anos;
 - h. 05 (CINCO) primeiras da categoria Máster III feminino – acima de 60 anos;
 - i. 05 (CINCO) primeiros da categoria PNE masculino
 - j. 05 (CINCO) primeiras da categoria PNE feminino
- 11.2. Demais participantes que concluírem o percurso da corrida receberão medalha de participação.
- 11.3. Não haverá premiação em dinheiro.

12. PENALIDADES

- 12.1. O atleta deverá respeitar o trajeto escolhido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção alegando ignorância ao mesmo.
- 12.2. SERÁ DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO O ATLETA QUE:
- a. Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
 - b. Movimentar-se apoiando em outros atletas ou veículos sejam motorizados ou não;
 - c. Alterar a sinalização da prova;
 - d. Obstruir trajeto ou parte dele;
 - e. Possuir comportamento irregular contra outros atletas como provocação ou ações similares;

- f. O atleta que vir a se envolver em brigas, causar tumulto ou lesionar algum competidor;
 - g. Se fizer substituir por outro atleta;
 - h. Cruzar o arco de chegada pelo sentido contrário.
- 12.3. LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL E ACRÉSCIMO NO TEMPO TOTAL, O ATLETA QUE:
- a. Tomar Atalho de qualquer distância (20 minutos);
 - b. Conduta ou linguagem grosseira no *briefing*, arena ou com demais competidores (7 minutos);
 - c. Falta de respeito com o público em geral e com os organizadores e seus prepostos (10 minutos).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As inscrições são pessoais e intransferíveis.
- b. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- c. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- d. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.
- e. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.
- f. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o

atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta.

- g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- h. A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, após o quinto colocado de cada categoria ultrapassar a linha de chegada. Serão esperados dez (10) minutos para recomposição dos atletas para efetivação da cerimônia de premiação.
- i. A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais de provas, com imagens de todos os participantes e envolvidos na atividade.
- j. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

13. ALA PIPOCA FESTIVA

13.1. A 5ª Corrida da Independência de Valparaíso de Goiás reservará espaço (ala "Pipoca festiva") para os atletas que não conseguirem realizar a inscrição, dentro dos parâmetros deste regulamento, ou optarem em realizar de forma espontânea a prova nesta ala.

13.2. Ala "Pipoca festiva" será um espaço para atletas fantasiados ou não.

13.3. Serão premiados os seis atletas da Ala "Pipoca festiva":

- a. Melhor fantasia: 1º, 2º e 3º lugares,
- b. Melhor animação: 1º, 2º e 3º lugares.

14. Para premiação, caberá à organização do evento a seleção de seis atletas da Ala “Pipoca festiva”, escolhidos através da manifestação popular que participará ou permanecerá no local do evento, durante o momento de premiação.

15. Para caráter disciplinar, os atletas da Ala “Pipoca festiva” observarão os critérios deste regulamento.

16. Os casos omissos para a Ala “Pipoca festiva” serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

Valparaíso de Goiás, 15 de Agosto de 2017.

Ricardo Viana

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

Cássio Petinha

Diretor de Esporte